Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, para atribuição de aulas, nas seguintes funções:

- **02 VAGAS - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL;**

Comparecer na Divisão de Educação Municipal **munidos do comprovante de conclusão de escolaridade exigida em edital**, a Rua Rui Barbosa, 971, no dia 19 de fevereiro de 2024 às 09h.

Junqueirópolis, 16 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA - TOMADA DE PREÇOS 006/2023

Fica devidamente **NOTIFICADA** a empresa **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA -** CNPJ (MF) nº 37.947.394/0001-08, para que apresente **DEFESA no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, tendo em vista o Protocolo nº 362/2024 (anexo), diante da constatação de obra paralisada e em atraso pelo setor de planejamento desta prefeitura através dos Memorandos e Livros de Ocorrências de obras (anexos), referente ao **Contrato nº 103/2023** – **Tomada de Preços Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 029/2023.** A inobservância das disposições contidas na presente notificação será encaminhada para as providências cabíveis. Junqueirópolis, 16 de fevereiro de 2024. RICHELDER COMADUCCI DA SILVA, Agente de Contratação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 036/2023

RELATÓRIO 3
Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 051/2023

– 09 de maio de 2023
Empresa: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Birigui/SP.

Item nº 28 - R$ 11,99	Item nº 56- R$ 01,47	Item nº 64 - R$ 02,04	Item nº 65 - R$ 04,45
Item nº 77 - R$ 01,25	Item nº 78 - R$ 01,95	Item nº 80 - R$ 03,18	Item nº 87 - R$ 04,10
Item nº 90 - R$ 04,14	Item nº 101 - R$ 00,41	Item nº 125 - R$ 01,40	Item nº 161 - R$ 01,50
Item nº 162 - R$ 02,35	Item nº 163 - R$ 02,40	Item nº 164 - R$ 02,65	Item nº 165 - R$ 03,05
Item nº 166 - R$ 03,80	Item nº 167 - R$ 04,15	Item nº 171 - R$ 02,40	Item nº 176 - R$ 23,10
Item nº 180 - R$ 04,35	Item nº 190 - R$ 22,35		

Ata de Registro de Preços nº 052/2023

– 09 de maio de 2023
Empresa: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA – São Paulo/SP.

Item nº 02 - R$ 02,99	Item nº 05 - R$ 34,00	Item nº 17 - R$ 05,65	Item nº 22 - R$ 03,98
Item nº 27 - R$ 06,90	Item nº 34 - R$ 01,48	Item nº 35 - R$ 01,90	Item nº 40 - R$ 00,24
Item nº 41 - R$ 00,24	Item nº 50 - R$ 00,80	Item nº 51 - R$ 05,20	Item nº 52 - R$ 05,20
Item nº 59 - R$ 11,50	Item nº 60 - R$ 07,60	Item nº 61 - R$ 64,50	Item nº 83 - R$ 01,70
Item nº 85 - R$ 03,28	Item nº 88 - R$ 02,20	Item nº 91 - R$ 03,38	Item nº 92 - R$ 09,10
Item nº 94 - R$ 05,18	Item nº 95 - R$ 04,80	Item nº 99 - R$ 03,00	Item nº 100 - R$ 03,59
Item nº 104 - R$ 17,00	Item nº 106 - R$ 16,71	Item nº 107 - R$ 23,00	Item nº 108 - R$ 04,00
Item nº 109- R$ 11,50	Item nº 112 - R$ 03,60	Item nº 114 - R$ 00,28	Item nº 115 - R$ 09,45
Item nº 116- R$ 01,45	Item nº 117 - R$ 01,45	Item nº 122 - R$ 02,90	Item nº 128 - R$ 01,19
Item nº 130- R$ 00,55	Item nº 133 - R$ 07,15	Item nº 134 - R$ 07,15	Item nº 135 - R$ 07,15
Item nº 136- R$ 07,15	Item nº 139 - R$ 01,78	Item nº 140 - R$ 00,74	Item nº 141 - R$ 03,00
Item nº 145- R$ 03,34	Item nº 146 - R$ 01,98	Item nº 172 - R$ 04,90	Item nº 173 - R$ 38,90
Item nº 174- R$ 38,90	Item nº 189 - R$ 03,14	Item nº 192 - R$ 03,54	Item nº 194 - R$ 01,59

Ata de Registro de Preços nº 053/2023

– 10 de maio de 2023
Empresa: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – Presidente Epitácio/SP.

Item nº 08 - R$ 00,28	Item nº 26 - R$ 04,50	Item nº 48 - R$ 08,60	Item nº 113 - R$ 04,30
Item nº 118 - R$ 01,50	Item nº 178 - R$ 15,00	Item nº 183 - R$ 01,88	Item nº 184 - R$ 04,90
Item nº 191 - R$ 12,75			

Ata de Registro de Preços nº 054/2023

– 10 de maio de 2023

Empresa: M A BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA – Maringá/PR.

Item nº 181 - R$ 06,70			

Ata de Registro de Preços nº 055/2023

– 10 de maio de 2023
Empresa: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – Londrina/PR.

Item nº 21 - R$ 12,99			

Ata de Registro de Preços nº 057/2023

– 15 de maio de 2023
Empresa: ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA – Presidente Prudente/SP.

Item nº 01 - R$ 03,85	Item nº 04 - R$ 18,58	Item nº 06 - R$ 01,70	Item nº 07 - R$ 68,90
Item nº 09 - R$ 07,60	Item nº 10 - R$ 03,15	Item nº 12 - R$ 04,88	Item nº 13 - R$ 08,85
Item nº 16 - R$ 07,89	Item nº 19 - R$ 39,49	Item nº 20 - R$ 02,18	Item nº 42 - R$ 64,00
Item nº 43 - R$ 64,00	Item nº 44 - R$ 64,00	Item nº 45 - R$ 64,00	Item nº 46 - R$ 64,00
Item nº 54 - R$ 08,60	Item nº 55 - R$ 00,97	Item nº 63 - R$ 02,80	Item nº 67 - R$ 02,95
Item nº 69 - R$ 02,10	Item nº 70 - R$ 00,42	Item nº 71 - R$ 00,78	Item nº 72 - R$ 00,43
Item nº 73 - R$ 00,50	Item nº 74 - R$ 00,10	Item nº 75 - R$ 43,00	Item nº 76 - R$ 35,00
Item nº 93 - R$ 02,90	Item nº 96 - R$ 01,20	Item nº 97 - R$ 03,20	Item nº 105 - R$ 60,00
Item nº 143 - R$ 11,50	Item nº 147 - R$ 18,40	Item nº 148 - R$ 20,90	Item nº 149 - R$ 16,90
Item nº 150 - R$ 03,00	Item nº 152 - R$ 64,90	Item nº 153 - R$ 05,99	Item nº 154 - R$ 06,90
Item nº 175 - R$ 01,59	Item nº 179- R$ 08,00	Item nº 188 - R$ 12,95	

Ata de Registro de Preços nº 058/2023

– 16 de maio de 2023
Empresa: MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA – Dracena/SP.

Item nº 03 - R$ 00,95	Item nº 11 - R$ 04,58	Item nº 14 - R$ 01,43	Item nº 18 - R$ 03,35
Item nº 23 - R$ 00,59	Item nº 24 - R$ 00,59	Item nº 25 - R$ 00,59	Item nº 29 - R$ 00,95
Item nº 30 - R$ 00,95	Item nº 31 - R$ 00,95	Item nº 32 - R$ 00,95	Item nº 33 - R$ 00,95
Item nº 36 - R$ 01,75	Item nº 37 - R$ 01,75	Item nº 38 - R$ 01,75	Item nº 39 - R$ 01,75
Item nº 47 - R$ 09,40	Item nº 49 - R$ 08,70	Item nº 53 - R$ 01,93	Item nº 58 - R$ 04,45
Item nº 62 - R$ 01,65	Item nº 68 - R$ 03,90	Item nº 79 - R$ 04,89	Item nº 81 - R$ 01,95
Item nº 84 - R$ 01,80	Item nº 86 - R$ 03,85	Item nº 89 - R$ 00,54	Item nº 98 - R$ 03,05
Item nº 102 - R$ 39,55	Item nº 103 - R$ 44,80	Item nº 119 - R$ 01,75	Item nº 120 - R$ 01,75
Item nº 121 - R$ 01,75	Item nº 124 - R$ 01,27	Item nº 126 - R$ 01,20	Item nº 127 - R$ 00,84
Item nº 129 - R$ 00,31	Item nº 131 - R$ 01,14	Item nº 132 - R$ 00,59	Item nº 137 - R$ 11,30
Item nº 142 - R$ 04,78	Item nº 144 - R$ 18,40	Item nº 151 - R$ 16,00	Item nº 156 - R$ 01,69
Item nº 157 - R$ 01,87	Item nº 158 - R$ 01,69	Item nº 159 - R$ 01,87	Item nº 160 - R$ 01,69
Item nº 169 - R$ 18,10	Item nº 170 - R$ 11,40	Item nº 177 - R$ 10,00	Item nº 185 - R$ 07,10
Item nº 186 - R$ 03,00	Item nº 187 - R$ 04,00	Item nº 195 - R$ 03,35	

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), visando aquisição de Material Escolar e de Escritório para serem utilizados nas Escolas Municipais e em diversos Setores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP.

JOSÉ HENRIQUE ROSSI
Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

DECRETOS

DECRETO N. º 7397, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 7258, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2024, e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica incluso aos itens constantes da tabela do Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2024 o item do anexo I.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 14 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O contrato vigente referente a este objeto está programado para encerrar no mês de maio de 2024.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: “Contratação de instituição financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento da totalidade dos funcionários públicos municipais (ativos, inativos, pensionistas e estagiários), cujo pagamento seja efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis. ”

QUANTIDADE: 01.

UNIDADE: un.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.379.725,92 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

PRAZO FINAL PARA CONTRATAÇÃO: maio/2024.

GRAU DE PRIORIDADE: Médio.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO: Nenhum.

ÁREA REQUISITANTE: Diretoria Administrativa.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 10498, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. TALITA DE SOUZA FABIANE TAVARES, Subchefe do Setor de Fiscalização, Ref. FC-03, para responder pelo cargo de Supervisor do Setor de Tributação, Ref. CC-02, em caráter de substituição, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 (15 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. ANTONIO SERGIO MENEGHELLO, Supervisor do Setor de Tributação, Referência CC-02.

Art. 2º. – A Servidora perceberá a diferença salarial pela substituição do cargo, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 14 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº. 10499, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. SANDY ALVES ROMANINI, Escriturária, Ref. PE-03, para responder pelo cargo de Escriturária, Ref. PE-03, em caráter de substituição, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024 (15 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. MÁRIO DANIEL ROSSI, Escriturário, Referência PE-03.

Art. 2º. – A Servidora perceberá a diferença salarial pela substituição do cargo, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 14 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10500, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre carga suplementar para professores do magistério.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica acrescida a carga horária dos Professores da Educação Básica II (Educação Física), abaixo relacionados, conforme art. 26, inciso I da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério), conforme segue:

40h/mês, a contar de 01 de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024:

Nome	PASEP
Rubens Felix de Moura Junior	20069313274

50h/mês, a contar de 01 de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024:

Nome	PASEP
Vitor Roberto de Souza e Souza	20162760455

Art. 2.º Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações nas fichas funcionais dos referidos servidores.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de fevereiro de 2024

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10501, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre carga suplementar para professores do magistério.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica acrescida a carga horária do Professor da Educação Básica II (Artes), abaixo relacionado, conforme art. 26, inciso I da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério), conforme segue:

100h/mês, a contar de 05 de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024:

Nome	PASEP
Gabriela Nearia Cardoso	16242970113

Art. 2.º Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de fevereiro de 2024

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10502, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga gratificação atribuídas a servidora pública municipal

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada a gratificação de disponibilidade integral e exclusiva atribuída a servidora pública municipal, Sra. GRACIELA

RODRIGUES REIS, PASEP n.º 19043068899, Professor da Educação Básica I – Ensino Fundamental , Ref. Faixa 5, através da Portaria n. º 9438, de 04 de março de 2022, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 14 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10503, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga gratificação atribuídas a servidora pública municipal

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada a gratificação de disponibilidade integral e exclusiva atribuída a servidora pública municipal, Sra. MARINA ROMANENGHI PEDRINI, PASEP n.º 12371937845, Professor da Educação Básica I – Ensino Fundamental, Ref. Faixa 5, através da Portaria n. º 10217, de 17 de julho de 2023, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 14 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10504, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga gratificação atribuídas a servidora pública municipal

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada a gratificação de disponibilidade integral e exclusiva atribuída a servidora pública municipal, Sra. VANESSA CRISTINA PELEGRINO SHIOJI, PASEP n.º 12887357931, Professor da Educação Básica I – Ensino Fundamental , Ref. Faixa 5, através da Portaria n. º 9438, de 04 de março de 2022, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 14 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10505, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de carga horária de professoras do magistério.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica alterada a carga horária das Professoras de Educação Básica I – Ensino Fundamental abaixo relacionadas, para 170 horas mensais, conforme art. 26, inciso II, alínea a da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério), a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme segue:

Nome	PASEP	Faixa / Nível – Situação Atual	Faixa / Nível – Situação Nova
Graciela Rodrigues Reis	19043068899	Faixa 5	Faixa 4
Marina Romanenghi Pedrini	12371937845	Faixa 5	Faixa 4
Vanessa Cristina Pelegrino Shioji	12887357931	Faixa 5	Faixa 4

Art. 2.º Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional das referidas servidoras.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 14 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10506, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de carga horária de professoras do magistério.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica alterada a carga horária das Professoras de Educação Básica I – Ensino Fundamental abaixo relacionadas, para 200 horas mensais, conforme art. 26, inciso II, alínea a da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério), a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme segue:

Nome	PASEP	Faixa / Nível – Situação Atual	Faixa / Nível – Situação Nova
Adriana Vieira dos Santos Torquatto	20668881423	Faixa 4	Faixa 5
Caroline Silva Bertacci Salles	16190876820	Faixa 4	Faixa 5
Natalia Benites Vieira	12842987162	Faixa 4	Faixa 5

Art. 2.º Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional das referidas servidoras.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 14 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10507, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidoras públicas municipais para as funções que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedido as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, a gratificação de disponibilidade integral e exclusiva, a contar de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 26-A da Lei Complementar 649 de 16 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. º 1006, de 08 de fevereiro de 2022, conforme segue:

- ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS TORQUATTO, PASEP n.º 20668881423, Professora da Educação Básica I – Ensino Fundamental, Ref. Faixa 5.

- CAROLINE SILVA BERTACCI SALLES, PASEP n.º 16190876820, Professora da Educação Básica I – Ensino Fundamental, Ref. Faixa 5.

- NATALIA BENITES VIEIRA, PASEP n.º 12842987162, Professora da Educação Básica I – Ensino Fundamental, Ref. Faixa 5.

Art. 2.º Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional das referidas servidoras.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10508, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidora pública municipal para as funções que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedido a servidora pública municipal, abaixo relacionada, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva-GTIDE, nos termos da Lei Complementar n. º 524, de 15 de maio de 2013.

a contar de 01 de fevereiro de 2024:

- ROSEMARY REGINA FRANÇOSO RIBEIRO LEITE, PASEP n. º 17010388936, Escriturária, Ref. PE-03.

Art. 2.º Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 15 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10509, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre evolução funcional de professoras do magistério.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica, através desta Portaria, reconhecido o direito a evolução funcional via acadêmica por enquadramento automático das servidoras públicas municipal, abaixo relacionadas, enquadradas em faixa e nível retribuitório, conforme art. 47 da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério), conforme segue:

A contar de fevereiro de 2024

- Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Ref. Faixa 4:
ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS TORQUATO, PASEP n.º 20668881423, NÍVEL: II

- Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Ref. Faixa

4:
CAROLINE SILVA BERTACCI SALLES, PASEP n. º 16190876820, NÍVEL: II

- Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Ref. Faixa 4:
LETICIA GRACIELE PERES PEREIRA; PASEP: 20139282437, NÍVEL: II

- Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Ref. Faixa 4:
INGRID LIMA DE JESUS; PASEP: 19052039324, NÍVEL: II

- Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Ref. Faixa 4:
RAFAELA DA CRUZ DIAS ROCHA; PASEP: 16540580062, NÍVEL: II

- Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, Ref. Faixa 2:
JOÃO LUCAS DA SILVA, PASEP nº 19061461211, NÍVEL: III

- Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, Ref. Faixa 2:
ELIANA RAMOS, PASEP nº 21029501310, NÍVEL: II

- Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, Ref. Faixa 2:
ANA LUCIA ESTEVAN CARDOSO, PASEP nº 12854612185, NÍVEL: II

- Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, Ref. Faixa 2:
ALINE RODRIGUES DA FONSECA, PASEP nº 21289610020, NÍVEL: II

- Professora Assistente, Ref. Faixa 9:
BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, PASEP nº 19039057624, NÍVEL: II

- Professora Assistente, Ref. Faixa 9:
EUGÊNIA EDNA PORELLI JORGE, PASEP nº 17065598908, NÍVEL: II

- Professora Assistente, Ref. Faixa 9:
LAIS RABECINI DA SILVA, PASEP nº 21292536146, NÍVEL: II

- Professora de Educação Básica II – Artes, Ref. Faixa 6:
GABRIELA NEARIA CARDOSO, PASEP nº 16242970113, NÍVEL: II

- Professora de Educação Básica II – Artes, Ref. Faixa 6:
TAIANA NARDI SENA, PASEP nº 16590567132, NÍVEL: II

Art. 2.º Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional das referidas servidoras.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 15 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10510, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica nomeado o Servidor Público Municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1101, de 15 de junho de 2023 e Lei Complementar n. º 17, de 19 de dezembro de 1991, para exercer o respectivo cargo de provimento efetivo, conforme segue:

A contar de 15 de fevereiro de 2024

GUILHERME DA SILVA MODESTO; PASEP n.º 16190675787– Pedreiro – Ref. PE-03.

Art. 2º. – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido Servidor.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 15 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no

local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10511, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre evolução funcional de professores do magistério.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica, através desta Portaria, reconhecido o direito a evolução funcional via acadêmica por enquadramento automático dos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, enquadrados em faixa e nível retribuitório, conforme art. 47 da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério), conforme segue:

A contar de fevereiro de 2024

- Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Ref. Faixa 4:
ANILDA RUFINO DE JESUS SANTOS GUIMARÃES, PASEP n.º 16011047441, NÍVEL: III

- Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Ref. Faixa 2:
JOSÉ GERALDO MARQUES VALENTIM, PASEP nº 20691320815, NÍVEL: II

Art. 2.º Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional dos referidos servidores.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 16 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10512, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidor público municipal com adicional de insalubridade.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedido ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o Adicional de Insalubridade, nos termos da Lei Complementar n.º 567, de 22 de janeiro de 2014.

Diretoria de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

Serviços de roçagem		A contar 01/09/2023	Percentual
VALMIR MOREIRA	BRAÇAL MASCULINO	INSALUBRIDADE	20

Art. 2.º - Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 16 de fevereiro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

Assinado por: OSMAR PINATTO (05466077801)
Data: 16/02/2024 16:49:45